



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO ADITIVO 055/2023

Termo 055/2023 aditivo do Termo 097/2022 de contrato, celebrado entre o HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM e a empresa OPME SOLUTION COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, para fornecimento em consignação de MATERIAL PARA CIRURGIA DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E CIRURGIA DE MÃO, Processo Administrativo 6210.2022/0002870-4 - HSPM.

Aos ⁰⁶ dias do mês de ^{Março} do ano de 2023, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente em substituição, DRA. FLÁVIA IVANA PALLINGER, RG: 13.274.150-7, CPF: 052.110.728-80, e a SRA. PAMELA TALITA ZANOTI, RG: 47.928.193-2, CPF: 419.132.368-70, representante da empresa OPME SOLUTION COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 23.246.510/0001-49 com sede na Rua 6 - 1460 - Sala 24 - Centro - Rio Claro - SP - CEP 13500-190 - Telefone (19) 3597-1004, e-mail licitacao@opmesolution.com.br, adiante designado Contratada, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2022/0002870-4- HSPM, firmar o presente Termo 055/2023 aditivo do Termo 097/2022 de Contrato de consignação para fornecimento, através da Ata de Registro de Preços nº 066/2022 - HSPM, fazendo parte integrante deste, e conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I -

1.1 Fica aditado em 25% (vinte e cinco por cento) os itens 01, 02, 07 e 08 do Termo 097/2022, conforme parecer da procuradoria, de acordo com o disposto no §1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA II - CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

Deverão ser fornecidos os seguintes produtos:

GRUPO 01 - CONJUNTO DE PARAFUSO CANULADO, COMPOSTO DE:				
Item	Objeto	Unid.	Qtd.	V. Unitário
01	Parafuso canulado de 3,5 mm ou 4,5 mm, em liga de titânio, rosca curta e rosca total, autoperfurante, com diâmetro da rosca de 3,5 mm ou 4,5 mm, diâmetro da haste 2,5 mm, diâmetro do núcleo 2,5 mm, recesso na cabeça sextavado, diâmetro interno de 2,5 mm, diâmetro da cabeça de 5,0 mm, canulação de 1,3 mm, comprimento de 10 a 50 mm.	Pç.	15	R\$ 408,00
02	Parafuso canulado de 7,0 mm, em liga de titânio, autoperfurante, com diâmetro da rosca de 7,0 mm, comprimento da rosca de 16 mm, 32 mm, diâmetro da haste 4,5 mm, diâmetro do núcleo 4,5 mm, recesso na cabeça sextavado diâmetro interno de 3,5 mm, diâmetro da cabeça 8,0 mm, canulação de 2,2 mm, comprimento de 35 a 120 mm.	Pç.	07	R\$ 450,00

Itens 01, 02

Marca/Fabricante: Sartori.

Embalagem/Apresentação: Conforme Fabricante.

Registro no Ministério da Saúde: 80083650041.

Procedência: Nacional.

GRUPO 02 - PARAFUSO CANULADO TIPO HEBERT, COMPOSTO DE:				
Item	Objeto	Unid.	Qtd.	V. Unitário
07	Parafuso canulado em titânio tipo "Hebert", auto compressão.	Pç.	03	R\$ 373,00
08	Fio Guia em aço inoxidável, ponta rosqueada com trocar, diâmetro de 1,0, 1,5 e 2,0mm e comprimento de 90mm.	Pç.	07	R\$ 65,00

2
751

Esther Fuxad

1

LF
E



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO ADITIVO 055/2023

Itens 07

Marca/Fabricante: Sartori.
Embalagem/Apresentação: Conforme Fabricante.
Registro no Ministério da Saúde: 80083650041.
Procedência: Nacional.

Itens 08

Marca/Fabricante: Sartori.
Embalagem/Apresentação: Conforme Fabricante.
Registro no Ministério da Saúde: 80083650059.
Procedência: Nacional.

CLÁUSULA III

3.1 – O preço total do presente termo é de R\$ 10.844,00 (dez mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0.00.1.500.9001.36.03, conforme Nota de Empenho nº 892/2023.

CLAÚSULA IV

Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo

E por estarem de acordo, as partes contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em duas vias de igual teor.

- DRA. FLÁVIA IVANA PALLINGER
Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM
Superintendente em Substituição

- SRA. PAMELA TALITA ZANOTI -
OPME Solution Com. Imp. e Exp. de Equipamentos Médicos Ltda.
Procuradora

Testemunhas:

Srta. Lucila de Moura Fonseca
RG: 9.496.821 - CPF: 010.877.438-42

Sra. Maria Simone Celestrino
RG 18.737.654-2 - CPF 069.581.218-13